

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA –
IMAS**

DECRETO Nº 53, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da [Lei Orgânica](#) do Município, DECRETA:

Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de setembro do corrente nas repartições públicas municipais.

O IMAS deseja a todos um ótimo feriado!